



# PORTARIA MUNICIPAL N.º 789/2023

## DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede Aposentadoria Voluntária à servidora Marta Cristina Motta Macedo Carvalho.*

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Aposentadoria elaborado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola – IPESC.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora **MARTA CRISTINA MOTTA MACEDO CARVALHO**, com matrícula n.º 1.109, inscrita no CPF sob n.º 694.859.256-20, no cargo efetivo de Professor PRI e no Cargo em comissão de Assessor de Unidade Educacional (apostilada 06 anos), vencimento Nível AP IV, a partir de 1º de agosto de 2023, com reajuste do benefício paridade com os servidores ativos e benefício de pensão pelo RGPS, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CRFB/88.

**Art. 2.º.** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Carangola/MG, 04 de setembro de 2023.

**SILAS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**VITOR HUGO COSENZA NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

